

A MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE ÀS IATROGENIAS

**Antonio Thiago Beserra^{1,*}; Davi Aquino Dantas²; Letícia Vitória Rodrigues de
Souza³; Maria Eduarda Carvalho da Silva⁴; Luiz Fernando Santos da Silva⁵;
Eduardo da Silva Guimarães⁶**

Resumo

A Medicina Baseada em Evidências (MBE) exige a tomada de decisões sobre tratamentos clínicos e cuidados com os pacientes embasadas em evidências científicas robustas com o fito de traçar um processo terapêutico efetivo na cura do seu quadro fisiopatológico concomitante à mitigação de qualquer alteração na homeostasia provocada por prática médica inadequada (iatrogenia). Desse modo, o presente trabalho tem como objetivo mostrar a importância da Medicina Baseada em Evidências na prevenção e combate às iatrogenias. Trata-se de um estudo descritivo-exploratório, com abordagem qualitativa, do tipo revisão narrativa da literatura. Para a busca literária que embasou a presente pesquisa foi realizada, previamente, uma investigação nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) para avaliar se os termos utilizados como palavras-chave estavam disponíveis para que, assim, iniciassem-se as buscas por artigos em bases de dados como Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE) e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Dentro dos preceitos deontológicos vislumbrados pela pesquisa, com ênfase na Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de Número 466/2012, que resgata os princípios bioéticos de beneficência, não-maleficência, autonomia e justiça da Resolução CNS 196/1996, atualizada pela Resolução CNS de Número 510/2016, salienta-se a importância do rigor nas pesquisas científicas baseadas em evidências com o fito de prezar pela segurança dos participantes da pesquisa e dos pacientes que, futuramente, serão submetidos a esses tratamentos, almejando-se evitar erros crassos que, inclusive, já ocorreram em solo brasileiro, como a sanção da Lei Federal 13.269/2016, que concedia autorização, sem o aval da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do uso da fosfoetanolamina

sintética, por pessoas acometidas por neoplasia maligna, bem como a recomendação da utilização da cloroquina ou sulfato de hidroxicloroquina associado à azitromicina pelo Ministério da Saúde para o combate à Covid-19. Em âmbito internacional, é indispensável ressaltar o trágico uso da Talidomida por mulheres grávidas que apresentavam quadros de ânsias e êmese decorrentes da gestação, culminando com teratogênias oriundas de um isômero dessa substância, sendo este um evento marcante para que se recrudescessem as atividades de farmacovigilância. Portanto, é mister salientar que o descumprimento das etapas de testes pré-clínicos e clínicos é inadmissível para a integração de processos terapêuticos, haja vista o fato de que submeter pacientes a tratamentos que não tenham validação pela agência reguladora nacional vai de encontro ao princípio bioético da não-maleficência, trazendo fortes probabilidades de gerarem-se iatrogenias nas pessoas que se expõem às intervenções médicas sem embasamento científico.

Palavras-chave: Doença Iatrogênica. Medicina Baseada em Evidências. Prática Clínica Baseada em Evidências.

Eixo: Saúde.

¹Graduando do curso de Medicina da Universidade Regional do Cariri – URCA;

²Graduando do curso de Medicina da Universidade Regional do Cariri – URCA;

³Graduanda do curso de Enfermagem da Universidade Regional do Cariri – URCA;

⁴Graduanda do curso de Educação Física da Universidade Regional do Cariri – URCA;

⁵Graduanda do curso de Educação Física da Universidade Regional do Cariri – URCA;

⁶Orientador, Docente do Departamento de Educação Física – DEF/URCA.

* antoniothiago.beserra@urca.br